

PORTARIA Nº 182/CBMSC/2008, de 15 de agosto de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições, resolve: REFORMAR, com base no inciso 1, letra “c” do Art. 109 da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), RENILDO VICENTE, matrícula 908935-7, Cabo QE da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina, a contar de 15/02/2006. Ass.: ÁLVARO MAUS - Cel BM Comandante-Geral do CBMSC